



## Bairro Portela da Azóia - UGT 1

Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Câmara de 6/3/1996, o **Bairro Portela da Azóia** foi delimitado como **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI)**.

**A modalidade de reconversão da iniciativa municipal, sem o apoio da Administração Conjunta**, ou seja, o processo de reconversão, através de operação de loteamento, é da responsabilidade do Município mediante Contrato de Adesão entre a Câmara Municipal e cada um dos proprietários, comproprietários ou interessados.

Na sequência da aprovação do de loteamento do bairro **Portela da Azóia - UGT1**, foi emitido o **Alvará de Loteamento n.º9/2021**, pelo que estão reunidos os pressupostos para comunicação prévia, pedidos de emissão de licenças de construção ou de autorização de utilização para obras ou legalização de edificações, nos termos do disposto no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

